
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 65/2011 de 7 de Janeiro de 2011

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea j) da Cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 172 500,00€ (Cento e Setenta Dois Mil e Quinhentos Euros), correspondente ao investimento, a efectuar no novo Centro de Ponta Delgada.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

28 de Dezembro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.